



Destaque da Semana

[2ª Turma julga improcedente ação da Fenaban sobre atualização de débitos trabalhistas](#)

Supremo Tribunal Federal - 05/12/2017

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente, na sessão desta terça-feira (5), a Reclamação (RCL) 22012, ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que determinou a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) no lugar da Taxa Referencial Diária (TRD) para a atualização de débitos trabalhistas. Prevaleceu o entendimento de que a decisão não configura desrespeito ao julgamento do STF nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 4357 e 4425, que analisaram a emenda constitucional sobre precatórios.

A decisão do TST e a tabela única editada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) estavam suspensas desde outubro de 2015 por liminar do ministro Dias Toffoli, relator da RCL 22012. O mérito começou a ser julgado em setembro, e o relator, em seu voto, rejeitou a conclusão do TST de que a declaração de inconstitucionalidade da expressão “equivalentes à TRD”, no caput do artigo 39 da Lei 8.177/1991, ocorreu por arrastamento (ou por atração) da decisão do STF nas ADIs 4357 e 4425.

Na sessão de hoje, o ministro Gilmar Mendes apresentou voto-vista acompanhando o relator, por considerar que a decisão do TST extrapolou os limites de sua competência, ao aplicar entendimento firmado pelo Supremo em controle abstrato de inconstitucionalidade, com efeito vinculante a hipótese não abrangida.

Para ler na íntegra [clique aqui](#).

[Nova ADI questiona trabalho intermitente instituído pela Reforma Trabalhista](#)

Supremo Tribunal Federal - 05/12/2017

Federação representante dos trabalhadores em empresas de telecomunicações ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) ação contra os dispositivos da Reforma Trabalhista que preveem o trabalho intermitente (descontínuo). Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5829, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel) aponta vários questionamentos quanto às regras inseridas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela Lei 13.467/2017 e pela Medida Provisória (MP) 808/2017, entre elas permitir remuneração abaixo do salário mínimo, violação ao princípio da isonomia e contrariedade à vedação ao retrocesso social.

[Entidade questiona contrato de trabalho intermitente criado pela reforma trabalhista](#)

Supremo Tribunal Federal - 04/12/2017

A Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (Fenepospetro) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5826) para questionar dispositivos da chamada reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) que preveem o contrato de trabalho intermitente. O caso está sob relatoria do ministro Edson Fachin, que adotou o rito do artigo 12 da Lei 9.868/99, para submeter o mérito do processo diretamente ao Plenário, sem análise de liminar.

[TST elege ministro João Batista Brito Pereira para a Presidência no biênio 2018-2020](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/12/2017

Em sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada nesta quinta-feira (7), o Tribunal Superior do Trabalho elegeu o ministro João Batista Brito Pereira para presidir a Corte e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) no biênio 2018/2020. O vice-presidente será o ministro Renato de Lacerda Paiva, atual corregedor-geral da Justiça do Trabalho, e o novo corregedor-geral será o ministro Lelio Bentes Corrêa. A posse da nova direção ocorrerá em sessão solene no dia 26 de fevereiro de 2018.

[TST conclui projeto de expansão do Pje a todos os seus órgãos judicantes](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 07/12/2017

O Tribunal Superior do Trabalho concluiu o projeto de expansão do Processo Judicial Eletrônico (Pje) a

todos os seus órgãos judicantes. Uma solenidade realizada nesta quarta-feira (6) no Salão Nobre da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho marcou a data. Com isso, todas as ações originárias, como dissídios coletivos e pedidos de conciliação, deverão ser protocoladas no novo sistema.

[TST recebe manifestações de 25 desembargadores interessados em concorrer a vaga de ministro](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 06/12/2017

O Tribunal Superior do Trabalho divulgou nesta quarta-feira (6) a relação nominal de desembargadores do trabalho inscritos para concorrer a vaga de ministro da Corte, decorrente da aposentadoria do ministro João Oreste Dalazen, em novembro. A relação contém 25 nomes de magistrados oriundos de 16 Tribunais Regionais do Trabalho.

[Aplicativo vai ajudar trabalhadores a ter ambiente de trabalho mais adequado](#)

Ministério do Trabalho – 07/12/2017

A Fundação Jorge Duprat e Figueiredo (Fundacentro), entidade de pesquisa ligada ao Ministério do Trabalho (MTb), está ajudando a traduzir um aplicativo em inglês que possibilita a empregadores e trabalhadores a implementação de um local de trabalho mais seguro e adequado. É o ILO Ergonomic Checkpoints ou Pontos de Verificação da Ergonomia da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

[“Trabalho escravo deve ser combatido por toda a sociedade”, afirma Ronaldo Nogueira](#)

Ministério do Trabalho – 06/12/2017

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, afirmou nesta quarta-feira (6) que o combate ao trabalho escravo não é monopólio do governo, de partidos e instituições, mas dever de toda a sociedade. Ronaldo Nogueira participou de duas audiências, na Câmara e no Senado, para falar da portaria 1.129, do trabalho escravo.

[Congresso aprova medidas de Trabalho Decente para domésticos](#)

Ministério do Trabalho – 06/12/2017

O Congresso Nacional aprovou os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e a Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

por meio do Decreto Legislativo nº 210, publicado no Diário Oficial da União desta terça-feira (5).

[Ministério do Trabalho capacita auditores-fiscais para atuar como multiplicadores](#)

Ministério do Trabalho – 05/12/2017

A Inspeção do Trabalho formou 82 auditores-fiscais do Trabalho na fiscalização do eSocial em todo país, sistema que unifica a prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pelos empregadores, inclusive os domésticos. A capacitação promovida pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT) ocorreu entre os dias 28 a 30 de novembro no auditório do SERPRO em Belo Horizonte.

[CNP: Estudo mostra que mulheres recebem 30% a menos que homens no mercado de trabalho formal](#)

Previdência Social – 05/12/2017

Com base nos dados de 2015, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE), os números mostram que a quantidade de homens ainda é ligeiramente maior que a de mulheres dentro da população ocupada. Os homens também são maioria no mercado de trabalho formal e, apesar de serem mais qualificadas, mulheres ganham, em média, 72% do salário dos homens, mesmo exercendo a mesma função que eles.

[APOSENTADORIA: Tábua de mortalidade do IBGE altera cálculo do fator previdenciário 2018](#)

Previdência Social – 04/12/2017

O novo Fator Previdenciário, multiplicador utilizado para calcular o valor das aposentadorias por tempo de contribuição, já está em vigor. O índice utilizado na fórmula de cálculo do fator foi alterado pela tábua de mortalidade, divulgada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e está sendo aplicado aos benefícios requeridos a partir da última sexta-feira (1º).

[OIT vai criar recomendação para combater assédio sexual](#)

Ministério Público do Trabalho – 05/12/2017

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) vai criar um tratado para combater o assédio sexual nos 177 países membros, entre eles o Brasil. O anúncio foi feito pelo diretor do escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, Peter Poschen, durante o “Fórum mulher, discriminação e assédio sexual no trabalho”, promovido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em Brasília.

[Livro sobre saúde no trabalho é lançado em Florianópolis](#)

Ministério Público do Trabalho – 05/12/2017

Foi lançado na sexta-feira (1), na sede do Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC), o livro Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil, estudo feito por quase três anos que mostra o cenário do adoecimento de trabalhadores no país a partir de dados e pesquisas em setores com amplo índice de casos. A obra foi publicada pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat) com recursos provenientes de multa por descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e tem distribuição gratuita.

[Construtoras adotarão medidas de segurança em alturas](#)

Ministério Público do Trabalho – 04/12/2017

A partir de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no Rio Grande do Norte, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região determinou que as construtoras Fucsia, Diagonal e Rossi cumpram medidas de proteção para os seus empregados que trabalham em alturas, sob pena de multa diária. A sentença inclui obrigações como a de realizar manutenção em andaimes e fiscalizar o uso de cinto de segurança do tipo paraquedista.

[MPT quer reparação dos danos causados pelo amianto no país](#)

Ministério Público do Trabalho - 04/12/2017

Será que agora podemos respirar? Ainda que o amianto tenha sido banido do país, o rastro de morte e de sofrimento deixado ao longo de décadas – uma vez que a indústria do amianto se instalou no país na década de 1940 - permanece, já que os sintomas podem aparecer até 30 anos depois da exposição ao material. Para monitorar a saúde dos trabalhadores e diagnosticar possíveis doenças decorrentes do amianto, o Ministério Público do Trabalho busca a reparação dos prejuízos causados pela fibra, através de quatro ações principais.

[MPF-DF acusa ministro do Trabalho de improbidade administrativa por enfraquecer combate ao trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 07/12/2017

O Ministério Público Federal no Distrito Federal – MPF-DF propôs à Justiça Federal nesta quarta-feira, 6 de dezembro, ação de improbidade administrativa contra o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira de

Notícias

Oliveira. Para o MPF, a atuação dele – num deliberado desrespeito às normas legais – resultou no enfraquecimento das estruturas e serviços públicos de fiscalização e combate ao trabalho em condição análoga à de escravo e no desmonte da política pública de erradicação do trabalho escravo. Assinam a ação os procuradores da República Felipe Fritz Braga, Ana Carolina Roman, Anna Carolina Maia, Marcia Brandão Zollinger e Melina Castro Montoya Flores.

Atos Normativos

[DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2017](#) (DOU de 05/12/2017 Seção I Pág. 02) Aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

[RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIg/MTb Nº 1, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017](#) (DOU de 08/12/2017 Seção I Pág. 250) Disciplina procedimentos para a concessão de autorização de residência de competência do Ministério do Trabalho.

[RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIg/MTb Nº 2, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017](#) (DOU de 08/12/2017 Seção I Pág. 251) Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil.

[RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIg/MTb Nº 3, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017](#) (DOU de 08/12/2017 Seção I Pág. 251) Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica.

[RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIg/MTb Nº 4, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017](#) (DOU de 08/12/2017 Seção I Pág. 251) Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia.

[RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIg/MTb Nº 10, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017](#) (DOU de 08/12/2017 Seção I Pág. 253) Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para representar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

[RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIg/MTb Nº 11, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017](#) (DOU de 08/12/2017 Seção I Pág. 253) Disciplina a concessão de autorização de residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico - pessoa jurídica.